



Edição Número 172 de 4/9/2012
Ministério da Educação
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1103 DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II, parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando a Lei no- 11.096, de 13 de janeiro de 2005, o art. 17 do Decreto no- 5.493, de 18 de julho de 2005, bem como o art. 2o- , inciso II e § 3o- da Portaria no- 429, de 02 de abril de 2008, deste Ministério, resolve:

Art. 1º- Fica reconduzido Wanderley Júlio Quêdo para compor a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos - CONAP, na condição de membro representante do corpo docente das instituições privadas de ensino superior, indicado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino - CONTEE, pelo período de dois anos a contar de 14 de agosto de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4 de setembro de 2012.